



Informativo Jurídico da Associação Comercial do Amazonas - ACA

Vol. 21

06/2026

Preparado por: Pedro Câmara Advogados





Índice

01 Palavra do Presidente



02 Artigos de Destaque



03 Associação
Comercial News



04 Dica PCA

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

1 Palavra do Presidente

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Bruno Pinheiro

Presidente da Associação Comercial do Amazonas

Com grande satisfação, apresentamos o Volume 21 do Informativo Jurídico da Associação Comercial do Amazonas, nossa edição de junho de 2026, um mês especialmente marcante para o Amazonas.

No dia 18 de junho de 2026, a Associação Comercial do Amazonas celebrou seus 155 anos de história, consolidando-se como uma das instituições mais tradicionais e respeitadas do Estado. Ao longo de mais de um século e meio, a ACA tem desempenhado papel fundamental na defesa do setor produtivo, no fortalecimento do ambiente de negócios e na promoção do desenvolvimento econômico e social do Amazonas.



Esta data histórica também marcou a posse da Diretoria para o mandato 2026–2028, oportunidade em que tenho a honra de ser reconduzido à Presidência da entidade. Recebo essa renovação de confiança com profundo senso de responsabilidade, compromisso e gratidão aos associados que acreditam no trabalho que vem sendo desenvolvido em favor da livre iniciativa, do empreendedorismo e da competitividade da economia amazonense.

A recondução para um segundo mandato representa não apenas o reconhecimento de um trabalho coletivo construído por diretores, conselheiros, colaboradores e associados, mas também o compromisso de dar continuidade às pautas estratégicas que impactam diretamente o desenvolvimento do Amazonas, a segurança jurídica dos negócios e o fortalecimento do setor produtivo.

Seguiremos atuando com independência, diálogo institucional e firmeza na defesa dos interesses do comércio, da indústria, dos serviços e de todos aqueles que contribuem diariamente para o crescimento do nosso Estado.

Como sempre, seguimos ao lado dos associados, traduzindo as transformações do cenário jurídico e econômico em informação prática e útil para a gestão do seu negócio.

Boa leitura!

Bruno Loureiro Pinheiro

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

Artigos de Destaque

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

ANTAQ cria fase obrigatória de tentativa de acordo para cobranças na logística de contêineres

Janaína G. Figueiredo

A Portaria SFC-ANTAQ nº 1/2026 de 11/06/2026 instituiu uma etapa obrigatória de autocomposição para denúncias envolvendo **cobranças consideradas indevidas na logística de contêineres**, como *demurrage*, *detention*, *armazenagem* e demais cobranças acessórias relacionadas ao transporte aquaviário de cargas.

O novo procedimento aplica-se às denúncias cujos processos ainda se encontravam em fase fiscalizatória, sem lavratura de auto de infração, até 13 de fevereiro de 2026.

COMO FUNCIONA O PROCESSO?

A nova fase obrigatória de autocomposição é uma tentativa de desburocratizar conflitos no setor logístico, mas também traz riscos para empresas que não compreendem as implicações jurídicas do acordo.

A denúncia deve ser registrada no sistema ProTEU da ANTAQ mediante formulário[1] com relato cronológico dos fatos.

Atenção:

Se houver acordo, o credor renuncia definitivamente ao direito de cobrar o valor discutido. Caso a cobrança seja reapresentada, a conduta poderá ser considerada má-fé processual e a ANTAQ poderá instaurar imediatamente procedimento sancionador para apurar a infração.

E SE NÃO HOUVER ACORDO?

Não havendo acordo, a denúncia segue para fiscalização e eventual aplicação de penalidades pela Agência.

Recomendações práticas:

- ✓ Documente todas as cobranças de *demurrage* e *detention*;
- ✓ Guarde contratos, e-mails e notificações;
- ✓ Acompanhe os prazos do ProTEU;
- ✓ Busque assessoria jurídica especializada antes de aceitar acordo;
- ✓ Avalie o impacto financeiro da renúncia antes de firmar composição.

[1] <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-denuncia-sobre-cobrancas-de-servicos-que-envolvem-o-transporte-aquaviario-de-carga-em-containers>

O fim da 'Taxa das Blusinhas' e o panorama tributário atual

Davi Paulino do Nascimento

A Medida Provisória nº 1.357/2026 restabeleceu a isenção do Imposto de Importação para compras internacionais de até US\$ 50, revogando a chamada 'Taxa das Blusinhas'.

Apesar da mudança, as remessas continuam sujeitas ao ICMS no âmbito do programa Remessa Conforme.

Para o comércio amazonense, a medida reacende o debate sobre a competitividade frente às plataformas estrangeiras.

A ACA já expressou severa preocupação quanto à preservação dos empregos e à competitividade do varejo local frente à ausência provisória da "Taxa das Blusinhas"

O QUE MUDA NO FUTURO?

Reforma Tributária deixa claro que esta medida não durará muito tempo. Em 2027, entrará em vigor a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), que substituirá o Imposto de Importação. A nova medida se pauta pelo princípio da neutralidade, estabelecendo que a tributação sobre o consumo deverá ser equivalente entre produtos nacionais e importados, eliminando distinções baseadas na origem da mercadoria.

IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

- 📌 Revise sua estratégia de precificação;
- 📌 Acompanhe a regulamentação do Remessa Conforme;
- 📌 Planeje a transição para CBS e IBS;
- 📌 Consulte um especialista tributário;
- 📌 Monitore as publicações do Comitê Gestor do IBS.

”

A volta da isenção é um alerta para o comércio: é preciso adaptar estratégias antes da CBS e do IBS.

Planejamento Patrimonial e Segurança Jurídica: Qual o Limite que o STJ Reafirmou ao Fisco?

Arthur Oliveira Reis

Em decisão recente, o STJ reafirmou que o Fisco não pode desconsiderar negócios jurídicos regulares apenas com base na suspeita de que teriam finalidade tributária diversa da declarada.

✓ O QUE ACONTECEU?

📌 Uma contribuinte organizou a sucessão de seu patrimônio em favor da filha por meio de estrutura societária com etapas no exterior. A Fazenda de São Paulo entendeu que a operação escondia uma doação e cobrou o ITCMD com base no artigo 116, parágrafo único, do CTN, que permite à autoridade fiscal desconsiderar negócios jurídicos havendo indício de simulação.

✓ ESSE DISPOSITIVO NÃO AUTORIZA O FISCO A FAZER ISSO?

📌 Autoriza, mas sob uma condição pouco conhecida, uma vez que a própria lei (CTN) exige que o procedimento de desconsideração seja regulamentado por LEI ORDINÁRIA ESPECÍFICA, que até hoje não foi editada. os havendo indício de simulação.



O QUE DECIDIU O STJ?

📌 Que, sem a lei ordinária, a autoridade fiscal não tem instrumento legal para desconsiderar o negócio e cobrar o tributo com base direta nesse dispositivo. No caso concreto, anulou o lançamento e extinguiu a cobrança.

O tema pode ser revisitado, inclusive se o Congresso editar a lei ordinária que o próprio CTN exige desde 2001. Até lá, o precedente é importante linha de defesa para quem estrutura seus negócios de forma transparente e dentro da legalidade.



COMO PROTEGER SUA EMPRESA?

- ✓ Documente todos os negócios jurídicos com finalidade lícita;
- ✓ Mantenha contratos e atas de reunião atualizados;
- ✓ Evite estruturas que aparentem simulação;
- ✓ Consulte advogado especialista antes de reorganizações societárias;
- ✓ Acompanhe futuras regulamentações do art. 116 do CTN.

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

Associação Comercial **NEWS**

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS



CODAM APROVA RECORDE DE 80 PROJETOS INDUSTRIAIS COM R\$ 2,68 BILHÕES – 4.830 EMPREGOS

Em 18/06/2026, a 320ª reunião do Codam bateu recorde histórico ao aprovar 80 projetos industriais: 35 de implantação, 29 de diversificação e 16 de atualização, totalizando R\$ 2,68 bilhões e 4.830 postos de trabalho. A ACA foi homenageada pelos seus 155 anos.

PIB DO AMAZONAS CRESCE 2,87% NO 1º TRIMESTRE DE 2026, IMPULSIONADO POR INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Levantamento da Sedecti aponta PIB de R\$ 47,5 bilhões no 1º trimestre de 2026. Indústria cresceu 7,01% (R\$ 16,1 bi) e Serviços 7,09% (R\$ 22 bi). O setor de Duas Rodas superou o Eletroeletrônico no PIM pela primeira vez.



POLO INDUSTRIAL DE MANAUS FATURA R\$ 78,56 BILHÕES NO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 (+4,4%)

O PIM encerrou jan-abr/2026 com R\$ 78,56 bilhões (+4,40%), exportações de US\$ 277,10 milhões (+37,29%) e 130.470 empregos mensais. Duas Rodas liderou com 20,91% do faturamento e produção de 801.221 motocicletas.

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

4 COMÉRCIO EM FOCO

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

AM EM NÚMEROS

2026

R\$ 78,56 BI

Faturamento do Polo Industrial de Manaus no 1º quadrimestre de 2026, com crescimento de 4,4% sobre 2025. Duas Rodas liderou com 20,91% do faturamento.

US\$ 1,79 BI

Movimentação do comércio exterior do Amazonas em maio/2026, com exportações de US\$ 102,75 milhões. Destaques: ouro para Alemanha e ferroníobio para China.

R\$ 193 MI

Impacto econômico projetado pelo Festival de Parintins 2026 (59ª edição, 26-28/jun). O evento gera mais de 30 mil empregos e atrai 126 mil visitantes, consolidando Parintins como motor do turismo do interior.

R\$ 300 MI

Investimentos privados previstos na concessão florestal da Flona de Balata-Tufari (AM): 268 mil ha em 3 Unidades de Manejo Florestal, contratos de 37 anos, produção anual de 134 mil m³ de madeira. Leilão na B3 em 27/08/2026.



INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

5

DICA PCA

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Associação Comercial do Amazonas

ANISIO JOBIM

STF libera retomada dos processos sobre peiotização: o que muda para as empresas?

Matheus Belém Farias da Silva

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a retomada dos processos que discutem a chamada "peiotização" - situação em que trabalhadores prestam serviços por meio de pessoa jurídica ou como autônomos, em vez de serem contratados pelo regime da CLT.

A suspensão dessas ações vigorava desde abril de 2025, quando o STF reconheceu a repercussão geral do tema e decidiu analisar, de forma definitiva, questões relacionadas à validade desse modelo de contratação.

O QUE MUDOU?

Com a nova decisão, os processos voltam a tramitar normalmente na primeira instância e nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). Isso significa que audiências poderão ser realizadas, provas poderão ser produzidas e os julgamentos poderão prosseguir.

Após o julgamento pelos TRTs, contudo, os processos voltarão a ficar suspensos até que o STF conclua o julgamento do tema e fixe uma tese de observância obrigatória para todo o Judiciário.

bã fé, com o ânimo patriótico de salvar da miséria a nossa produção do latex da seringueira, que só por só deu foros de cidade moderna a Manaus com os seus monumentos e os seus edifícios de arte, luxue...

essa pauta de exportação e muito mais variada e rendosa. A seringueira, filha das selvas, ent...

grandeza formidável, em inteligente e trabalhador. E nem por isto se deve subalternizar a árvore amiga e sofredora, que a voracidade sem entranhas dos exploradores sugam a medula e leite virginal. Não. A produção gomífera está a merecer todo o cuidado, todo o carinho dos homens públicos, dos comerciantes e financistas.

Por estes rios imensos a fora a seringueira, a "Sinfonia elástica" levanta a sua copa, a expressão linheira de seu tronco esbelto e a cabeleira reluzente de sua folhagem. Nas veias, nos vasos, nas células...

O QUE O STF IRÁ DEFINIR?

A Corte deverá estabelecer parâmetros sobre três questões centrais:

- A competência para julgar controvérsias envolvendo alegações de fraude em contratos de prestação de serviços;
- A validade da contratação de trabalhadores autônomos ou pessoas jurídicas para prestação de serviços;
- A distribuição do ônus da prova nos casos em que se discute a existência de vínculo empregatício.

A decisão final terá repercussão em milhares de contratos mantidos por empresas de diversos setores da economia.

RECOMENDAÇÕES:

Diante da retomada dos processos, recomenda-se que as empresas revisem seus contratos com autônomos e pessoas jurídicas, verifiquem a aderência entre a prática e a documentação contratual e acompanhem a evolução do julgamento no STF. Medidas preventivas podem reduzir riscos e proporcionar maior segurança jurídica às contratações.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS
E
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS



Nos vemos na próxima edição!

Continue acompanhando o Informativo Jurídico Associação Comercial do Amazonas para estar sempre atualizado com as tendências, mudanças e oportunidades que impactam o mundo empresarial.

Até breve!